



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 9/55

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 130/55, apresentado pelo Deputado Rachid J. Ma med e aprovado pela Casa na Sessão de 21 do corrente, resolve de signar o Deputado ANTONIO CELIO MARIO SPINELLI, Presidente desta Casa, para representar a Assembléia junto a 32 Conferência de Borracha em Manaus, correndo as despesas com a viagem e estadia por conta da verba 0.21.- Ajuda de Custo - do vigente orçamento.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1 955

Gauß Presidente
Monteiro 1º Secretário
Assunção 2º Secretário